

PORTARIA Nº 145/2023 - B

DE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

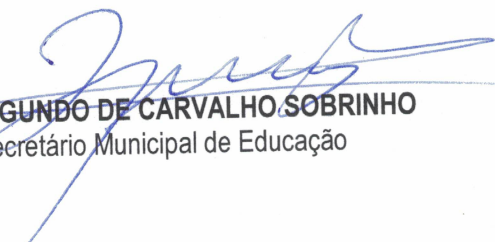
Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **IVANILSON ARAUJO RIBEIRO**, CPF sob o nº **818.404.463-15**, ocupante do cargo Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2019 a 2020** a serem fruídos de **01 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de setembro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação